

113A



RESOLUÇÃO Nº 47/10-CEPE

Aprova o Projeto Pedagógico e respectiva organização curricular do Curso de Graduação em Serviço Social – bacharelado, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, oferecido no Setor Litoral.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR e considerando o disposto no parecer nº 143/10 exarado no processo nº 022855/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Serviço Social, da UFPR, Setor Litoral, em nível de Bacharelado e realizado no período noturno, é constituído pelos seguintes eixos pedagógicos, módulos de aprendizagem, atividades formativas e demais componentes curriculares:

I. FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS

1. Introdução ao Mundo Universitário
2. Reconhecimento da Realidade Local
3. Introdução ao Serviço Social
4. Indivíduo e Sociedade I
5. Economia Política
6. Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social I
7. Indivíduo e Sociedade II
8. Cultura e Sociabilidade
9. Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social II
10. Cidadania e Formação Sócio-histórica do Brasil I
11. Ética Profissional
12. Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social III
13. Prática Profissional
14. Cidadania e Formação Sócio-histórica do Brasil II
15. Políticas Públicas e Sociais I
16. Processo de Trabalho I
17. Oficina de Supervisão de Estágio
18. Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social I
19. Questão Social no Brasil, no Paraná e no Litoral Paranaense
20. Políticas Públicas e Sociais II
21. Processo de Trabalho II
22. Gestão Social
23. Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social II
24. Direitos e Legislação Social
25. Políticas Públicas e Sociais III
26. Segmentos Sociais
27. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I
28. Participação e Controle Social
29. Temas Atuais em Serviço Social
40. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II
41. Atividades Formativas Complementares
42. Comunicação em LIBRAS - optativa



II. PROJETO DE APRENDIZAGEM

43. Projeto de Aprendizagem I
44. Projeto de Aprendizagem II
45. Projeto de Aprendizagem III
46. Projeto de Aprendizagem IV
47. Projeto de Aprendizagem V
48. Projeto de Aprendizagem VI
49. Projeto de Aprendizagem VII
50. Projeto de Aprendizagem VIII

III. INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS

51. Interações Culturais e Humanísticas I
52. Interações Culturais e Humanísticas II
53. Interações Culturais e Humanísticas III
54. Interações Culturais e Humanísticas IV
55. Interações Culturais e Humanísticas V
56. Interações Culturais e Humanísticas VI
57. Interações Culturais e Humanísticas VII
58. Interações Culturais e Humanísticas VIII

Art. 2º - A integralização curricular do Curso de Serviço Social – bacharelado - se dará mediante o cumprimento das seguintes cargas horárias parciais e total, integrantes dos eixos pedagógicos, módulos de aprendizagem e atividades formativas dispostas a seguir:

Componentes Curriculares	CH Total
Módulos de Fundamentos Teórico-práticos - Formação Geral e Específica	1.656 h
Módulos de Fundamentos Teórico-práticos - Estágio Curricular Obrigatório	450 h
Módulos de Fundamentos Teórico-práticos - Trabalho de Conclusão de Curso	256 h
Projeto de Aprendizagem	640 h
Interações Culturais e Humanísticas	640 h
Atividades Formativas Complementares	100 h
Carga Horária Total	3.430 h

Art. 3º - A integralização curricular ocorrerá em no mínimo 08 (oito) semestres letivos e no máximo em 12 (doze) semestres, excetuando-se situações de comprovado conhecimento prévio conforme dispõe a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes e normativas institucionais.

Art. 4º - No âmbito dos Fundamentos Teórico-Práticos, os módulos de formação geral e específica articulam conteúdos e temáticas de estudo obedecendo às Diretrizes Curriculares e prerrogativas legais da área de Serviço Social, possibilitando ao estudante os saberes específicos e transversais necessários à sua formação profissional.

Art. 5º - No espaço das Interações Culturais e Humanísticas os estudantes integram-se em atividades diversas de acordo com seus interesses de formação para conhecer, debater e compreender de modo interdisciplinar os diversos saberes, buscando despertar para a compreensão da complexidade da problemática cultural e humanística na sociedade contemporânea.



Art. 6º - O espaço curricular dos Projetos de Aprendizagem desenvolve-se por meio de um processo orientado para identificar, compreender, analisar e propor alternativas técnicas, científicas e humanas em resposta às demandas por melhoria da qualidade de vida da população local/regional. Desenvolve-se ao longo do curso adquirindo maior complexidade e aprofundamento no decorrer do percurso, sob a mediação constante de um professor; este espaço articula projetos de aprendizagem, de intervenção e de pesquisa, seguindo as atividades didático-pedagógicas, as ementas e carga horária fixadas em Diretrizes respectivas de acordo com o PPC e aprovadas pela Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 7º - O Estágio Supervisionado em Serviço Social integra o processo de aprendizagem e deverá ser desenvolvido concomitante a formação universitária e mediante processo de supervisão. Configura-se possibilidade para o estudante experienciar o exercício do trabalho profissional, aproximando-se das áreas de intervenção, dos contextos sócio-institucionais pautados nos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social.

Art. 8º - O Estágio Supervisionado Curricular obrigatório do Curso de Serviço Social compreende um total de 450 horas que deverá ser cumprida e contabilizada da seguinte forma:

- I. Participação e cumprimento do Módulo Oficina de Supervisão de Estágio a ser realizado no quinto semestre do curso, totalizando 64 horas;
- II. Cumprimento do Módulo Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social I, a partir da aproximação do estudante a experiências e realidade do mundo do trabalho, desenvolvido no 5º semestre do curso, no contra-turno do horário de aulas, totalizando 193 horas, das quais 33 horas são relativas à supervisão pedagógica e 160 horas de atividades em campo;
- III. Cumprimento do Módulo Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social II, a partir do desenvolvimento de ações propostas nos projetos de intervenção nos campos de estágio, realizado no 6º semestre do curso, no contra-turno do horário de aulas, totalizando 193 horas, das quais 33 horas são relativas à supervisão pedagógica e 160 horas de atividades em campo.

Art. 9º - O Estágio Curricular em Serviço Social obrigatório e não-obrigatório seguirá as condições fixadas em Regulamento integrante do PPC e aprovado pela Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 10 - O Trabalho de Conclusão de Curso integra o processo de aprendizagem, desenvolvido simultaneamente ao período letivo, representando um momento de síntese e de expressão da totalidade dos processos de aprendizagem e de formação profissional do estudante.

Art. 11 - O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em trabalho científico, elaborado individualmente pelos estudantes, sob orientação de um professor do Setor Litoral, submetido a processo avaliativo de acordo com as Diretrizes fixadas no respectivo PPC e aprovadas pela Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social.

Art. 12 - As Atividades Formativas Complementares se caracterizam pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar, cuja validação das horas seguirá os critérios estabelecidos pelas respectivas Diretrizes integrantes do PPC e aprovadas pela Câmara do Curso de Graduação em Serviço Social.

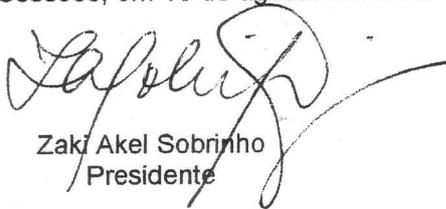
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P.' or similar, located at the bottom right of the page.



Art. 13 - Acompanha a presente Resolução a Periodização Recomendada (Anexo I).

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor a partir 2011, aplicando-se aos alunos que ingressaram no Curso de Graduação em Serviço Social a partir de 2006.

Salas das Sessões, em 13 de agosto de 2010.



Zaki Akel Sobrinho
Presidente



ANEXO I
PERIODIZAÇÃO RECOMENDADA
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

1º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS001	Introdução ao Mundo Universitário	64h
SS002	Reconhecimento da Realidade Local	64h
SS003	Introdução ao Serviço Social	64h
SS031	Projeto de Aprendizagem I	80h
SL01	Interações Culturais e Humanísticas I	80h
Carga Horária Total no Semestre		352h

2º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS004	Indivíduo e Sociedade I	64h
SS005	Economia Política	64h
SS006	Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social I	64h
SS032	Projeto de Aprendizagem II	80h
SL02	Interações Culturais e Humanísticas II	80h
Carga Horária Total no Semestre		352h

3º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS007	Indivíduo e Sociedade II	64h
SS008	Cultura e Sociabilidade	64h
SS009	Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social II	64h
SS033	Projeto de Aprendizagem III	80h
SL03	Interações Culturais e Humanísticas III	80h
Carga Horária Total no Semestre		352h

4º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS010	Cidadania e Formação Sócio-histórica do Brasil I	64h
SS011	Ética Profissional	64h
SS012	Fundamentos Teórico-Methodológicos e Históricos do Serviço Social III	32h
SS013	Prática Profissional	32h
SS034	Projeto de Aprendizagem IV	80h
SL04	Interações Culturais e Humanísticas IV	80h
Carga Horária Total no Semestre		352h

[Handwritten signature]



5º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS014	Cidadania e Formação Sócio-histórica do Brasil II	32h
SS015	Políticas Públicas e Sociais I	32h
SS016	Processo de Trabalho I	64h
SS017	Oficina de Supervisão de Estágio	64h
SS018	Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social I	193h
SS035	Projeto de Aprendizagem V	80h
SL05	Interações Culturais e Humanísticas V	80h
Carga Horária Total no Semestre		545h

6º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS019	Questão Social no Brasil, no Paraná e no Litoral Paranaense	32h
SS020	Políticas Públicas e Sociais II	64h
SS021	Processo de Trabalho II	64h
SS022	Gestão Social	32h
SS023	Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social II	193h
SS036	Projeto de Aprendizagem VI	80h
SL06	Interações Culturais e Humanísticas VI	80h
Carga Horária Total no Semestre		545h

7º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS024	Direitos e Legislação Social	64h
SS025	Políticas Públicas e Sociais III	64h
SS026	Segmentos Sociais	64h
SS027	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	64h
SS037	Projeto de Aprendizagem VII	80h
SL07	Interações Culturais e Humanísticas VII	80h
Carga Horária Total no Semestre		416h

8º Semestre		
Código	Módulos	CH Semestral
SS028	Participação e Controle Social	32h
SS029	Temas Atuais em Serviço Social	32h
SS030	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	192h
SS038	Projeto de Aprendizagem VIII	80h
SL08	Interações Culturais e Humanísticas VIII	80h
Carga Horária Total no Semestre		416h

J.A.P.



Atividades Formativas Complementares		
Código	Módulos	CH Semestral
	Atividades Formativas Complementares	100h
Carga Horária Total Mínima		100h

Carga Horária Total Obrigatória do Curso: 3.430h

Módulo optativo		
Código	Módulos	CH Semestral
SS039	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30h
Carga Horária Optativa Total		30h

Carga Horária Optativa: 30h